



Câmara Municipal de

Folha n.º 4 do proc.
n.º 790 de 19
São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 790/95.

RECEBIDO DT-70 NO DIA
08, 9 1955 AS 16 HORAS

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre a aquisição, pelo Executivo, de terrenos localizados na periferia do Município de São Paulo, para o fim de urbanização, loteamento e transferência, a preço de custo, à população de baixa renda, para construção de casa própria, com recursos provenientes da terça parte daqueles componentes do Fundo Municipal de Habitação - FMH.

A matéria encontra amparo nos artigos 13, I e II, 167, I, e 170, "caput", todos da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e de Saúde, Promoção Social e Trabalho, analisando a matéria entendem ser a mesma altamente meritória, posto que apresenta uma alternativa criativa e viável, como solução, para o problema habitacional no Município de São Paulo, vindo ao encontro de expectativas da população mais carente deste Município.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opôr já que os recursos para a consecução



Câmara Municipal de

Folha nº 5 do proc.
n.º 1790
São Paulo

ção da lei serão provenientes da terça parte dos que compõem o Fundo Municipal de Habitação - FMH, não onerando outras dotações orçamentárias.

Sala das Comissões Reunidas em,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- DÁRCIO
- OTATO
- AVARELHO
- MENTOR
- GILSON
- NEVA
- DANIELES
- VIVIANE
- NELO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

- PAIVA
- ALDAIZA
- BAURO
- EMÍLIO
- F. LIMA
- LAJOCO
- ANA GUADALUPE

RECOMENDADO

Maria Guadalupe

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

- MAIA MARTINS
- J. EDUARDO
- ADRIANA
- J. C. F.
- M. DIAS
- TRIPOLI
- SEAGIO

decidido em Plenário
(placibem em Plenário)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- ALMIRA
- DILON
- EDSON
- GEARIB
- J. J. N. DIO
- MOURAD
- PAZES
- VISCONE
- BEVA RSE.

Rubens Aguiar

A. L. F.